

Guia de Cadastramento de Usuários

Passo a Passo + Perguntas & Respostas

Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – INCom



Ano 2020 v1



Clique no item de seu interesse, abaixo, para acessar diretamente o conteúdo correspondente.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO3
2	PASSO a PASSO – Cadastramento de Usuários via Internet
2.1	Cadastramento de NOVA ORIGEM
2.2	Cadastramento de NOVO GERENTE14
2.3	ENVIO da DOCUMENTAÇÃO para a Central de Atendimento
3	ANEXO A – Instruções e Documentação Exigida (Cadastramento INCom)29
4	ANEXO B – Perguntas & Respostas



Guia de Cadastramento de Usuários – INCom

Passo a Passo + Perguntas & Respostas

1 INTRODUÇÃO

O presente Guia de Cadastramento de Usuários – INCom busca apresentar de maneira objetiva e didática os principais passos necessários ao cadastramento de usuários de Órgãos e Entidades Públicas (estaduais e municipais) e de Entidades Privadas interessadas em publicar matérias ou intermediar a publicação de matérias no Diário Oficial da União.

Ao final deste Guia constam também dois anexos importantes para leitura prévia: ANEXO A – Instruções e Documentação Exigida (Cadastramento INCom) ANEXO B – Perguntas & Respostas.

2 PASSO a PASSO – Cadastramento de Usuários via Internet

2.1 Cadastramento de NOVA ORIGEM

O Cadastramento de Nova Origem deve ser utilizado somente para <u>órgãos ou</u> <u>entidades que ainda não possuem cadastro</u> no Sistema de Envio Eletrônico de Matérias - INCom.

Passo 01 – Acessar Site da IN <u>www.in.gov.br</u> (clicar em "INCom" no menu principal) Nova Origem



Passo 02 - Clicar em "Cadastrar Nova Origem"

Nova Origem

	IMPRENSA NACIONAL A fonte oficial da informação Governo Federal Casa Civil da Presidência da República	The other states
1808	Brasília, 30 de July de 2020	fale com o administrador

INCom - Envio de matéria	
USUÁRIO:	
SENHA:	
Enviar	
Esqueci a Senha	
Primeiro Acesso	
Cadastrar Nova Origem*	
Cadastrar Novo Gerente	
Guia de Cadastramento de Usuários*	
* Somente para órgãos ou entidades que ainda não possuem cadastro. Não se enquadram nesta opção, órgãos integrantes da estrutura do Governo Federal.	

<u>Passo 03</u> – Ler atentamente as informações / instruções e Clicar em "**Continuar**" Nova Origem



ANN IN	
	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria-Geral / Imprensa Nacional

Ao selecionar e confirmar a categoria escolhida (na próxima página) surgirá um formulário específico a ser preenchido.
Atenção: antes de iniciar o preenchimento em tela, o usuário deve ler atentamente as instruções descritas no cabeçalho do respectivo formulário. Tais instruções contemplam informações sobre o preenchimento, documentos obrigatórios, assinaturas, prazos, entre outras. A correta observância dessas instruções será fundamental para o sucesso do cadastramento.
Procedimentos para o envio da documentação:
<u>www.in.gov.br</u>
Central de Atendimento
Cadastrar dados pessoais
Anexar documentos
Informações: (61) 3441-9450
Voltar

Passo 04 – CADASTRAMENTO – Selecionar uma das opções de Categoria

Será utilizado como exemplo a 1ª opção, destacada em negrito:

- Órgãos e Entidades Públicas (estaduais e municipais) e Entidades Privadas

- Comissões Pró-Fundação (para fundação de entidades sindicais ou associações de classes)
- Agências Intermediadoras



Agências Intermediadoras

Outras



Passo 05 – Confirmar opção selecionada clicando em "OK"

	IMPRENSA NACIONAL A fonte oficial da informação	es orangas
1808	Brasília, 12 de March de 2020	fale com o administrac
Γ	INCom — Cadastro de origem	
	Órgãos e Entidades Públicas (estaduais e municipais) e Entidades Privadas	•
L		
	Incluem-se nesta categoria órgãos públicos das esferas estadual e municipa	le
	entidades particulares.	
	Voltar Ok	

<u>Passo 06</u> – Ler as Instruções, Preencher o Formulário e Clicar em "**Continuar**" _{Nova Origem}

	IMPRENSA NACIONAL A fonte oficial da informação	TI OLATOM
1808	Brasília, 06 de July de 2020	fale com o administrac
Ins	struções para preenchimento do formulário:	
	gãos e Entidades Públicas (estaduais e municipais) e Entidades Priva	das:
	1. Preencher todos os campos do formulário abaixo.	
	<u>OBS 01</u> : em Dados do Órgão, no campo "e-mail", inserir um institucional em nome do próprio órgão ou entidade pública esta municipal ou em nome da própria entidade privada.	e-mail adual /
	<u>OBS 02</u> : em Dados do Gerente, no campo "e-mail", inserir um institucional em nome do próprio gerente a ser cadastrado. Pre também o campo "e-mail (2)", podendo repetir o e-mail institucio incluir um e-mail pessoal em nome do respectivo gerente a ser cadas	e-mail eencher onal ou trado.
	2. Após preencher todos os campos do formulário, clique em "continuar	" •
	3. Será gerado automaticamente um OFÍCIO na próxima tela.	
	4. Conferir os dados no OFÍCIO gerado e clicar em "enviar".	
	5. Na próxima tela clicar em "Imprimir PDF".	
	6. Salvar o OFÍCIO no próprio computador, imprimir e colher assinatu Legítimo Representante da Entidade e do Gerente a ser cadastra INCom. (caso o Gerente a ser cadastrado no INCom seja também o Representante da Entidade, este deverá assinar o OFÍCIO nos dois o destinados às respectivas assinaturas).	iras do ado no próprio campos



7. Digitalizar os seguintes DOCUMENTOS:

- OFÍCIO gerado, devidamente assinado pelo Legítimo Representante da Entidade e pelo Gerente a ser cadastrado no INCom. As assinaturas devem estar de acordo com o(s) documento(s) de identidade apresentado(s).
- RG e CPF do Gerente a ser cadastrado no INCom e do Legítimo Representante da Entidade.
- DOCUMENTO que comprove a LEGÍTIMA REPRESENTAÇÃO de quem assinou o OFÍCIO como Representante da Entidade:
- ✓ No caso de órgãos e entidades públicas estaduais ou municipais: portaria de nomeação publicada na Imprensa Oficial, constando o cargo do servidor público que está representando legitimamente o seu órgão ou entidade pública neste ato de cadastramento do gerente e de sua entidade no Sistema INCom.
- ✓ No caso de entidades privadas: contrato social ou estatuto + ata de posse da atual diretoria constando os dados do Representante Legal que assina o OFÍCIO para cadastramento do gerente e de sua entidade no Sistema INCom.

<u>OBS</u>: Em caso de dúvidas quanto à autenticidade da(s) assinatura(s), a Imprensa Nacional poderá solicitar o reconhecimento de firma em cartório, com base no art. 9º do <u>Decreto nº 9.094/2017.</u>

 Enviar todos os documentos digitalizados (legíveis) por meio da Central de Atendimento da Imprensa Nacional:

Importante: A efetivação do cadastro ocorrerá em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da documentação. O pedido de cadastramento que não for confirmado no prazo de 30 (trinta) dias, com o envio dos documentos e formulários solicitados, terá seus dados excluídos do sistema.

Procedimentos para o envio da documentação:

<u>www.in.gov.br</u> Central de Atendimento Cadastrar dados pessoais Cadastrar manifestação Anexar documentos

Informações: (61) 3441-9450

INCom — Cadastro de origem

Órgãos e Entidades Públicas (estaduais e municipais) e Entidades Privadas

Dados do Órgão

NOME: *	ORGÃO TESTE 01
CNPJ: * (somente números)	12345678932228
ENDEREÇO: *	QUADRA 06 SETOR GRAFICO
CIDADE: *	BRASÍLIA
ESTADO: *	DF
CEP: * (somente números)	7000000
TELEFONE: *	61 999999999
EMAIL: *	orgaoteste01@teste.cor

•



	Dados do Gerente
NOME: *	GERENTE TESTE 01
CPF: * (somente números)	99999999999
CARGO: *	COORD DE EQUIPE
TELEFONE: *	61 99999999
TELEFONE (2): *	61 34419999
EMAIL: *	gerenteteste01@teste.c
EMAIL (2):	gerentepessoalteste01@
LOGIN: *	GERENTETESTE01
Por questões de sistema, por m	e segurança, a senha dos novos usuários será gerada pelo neio do link "Primeiro Acesso" localizado na tela <mark>de logon.</mark>
Limpar	Continuar

Sistema gera OFÍCIO – automaticamente – a partir dos dados preenchidos no formulário:

<u>Passo 07</u> – Conferir dados do Ofício gerado (em tela) e Clicar em "Enviar"



	10	18		
	Ť		7	1
3	1	ĸ	L	5
		•	3	1

1

Local e data
Assinatura do Legitimo Representante da Entidade
(contorne documento apresentado)
Preencher com letra de forma o Nome Completo e o CPF
NOME:
CPF:
Assinatura do Gerente
(conforme documento apresentado)
GERENTE TESTE 01
COORD DE EQUIPE

Passo 08 - Clicar em "Imprimir PDF"

Nova Origem





ORGÃO TESTE 01
Oficio de Solicitação de Cadastramento de Entidade Pública ou Privada e de Gerente do INCom
Ao Senhor Diretor-Geral da Imprensa Nacional - Secretaria Geral da Presidência da República Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800 CEP 70.610-460 - Brasília - DF
Solicito o cadastramento de GERENTE TESTE 01, CPF: 9999999999, COORD DE EQUIPE, pelo(a ORGÃO TESTE 01, CNPJ: 12345678922228 sediado(a) em QUADRA 06 SETOR GRAFICO BRASILIA-DF, CEP: 70000000, como gerente do Sistema de Envio Eletrônico de Matérias - INCom, par encaminhamento de matérias para publicação nos Jornais Oficiais, na forma do artigo 28 da Portaria n 283, de 2 de outubro de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.
Declaro ainda, para os devidos fins, que as informações e documentos apresentados nesta solicitação d cadastro para o acesso ao Sistema de Envio Eletrônico de Matérias - INCom são verdadeiros e autêntico estando ciente de que a não veracidade das informações prestadas acarretará responsabilidades no âmbit administrativo, civil e penal, passíveis de penalizações conforme a legislação brasileira em vigor.
Local e data
Local e data Assinatura do Legítimo Representante da Entidade (conforme documento apresentado) Preencher com letra de forma o Nome Completo e o CPF NOME: CPF:

Nova Origem

Passo 11 – Colher assinaturas no Ofício

Nova Origem

- <u>Passo 12</u> Digitalizar o Ofício devidamente assinado (imagem legível) _{Nova Origem}
- Passo 13 Salvar em pasta virtual no próprio computador do usuário Nova Origem



DICAS IMPORTANTES para os próximos passos:

- O ANEXO A deste Guia destaca as INSTRUÇÕES e a DOCUMENTAÇÃO exigida para cada Categoria de Nova Origem. Nesse sentido, além do Ofício gerado pelo sistema, devidamente assinado, outros documentos também devem ser digitalizados e encaminhados para a Central de Atendimento da IN, conforme orientações a seguir.
- Evitar devolução e atrasos: a correta observância das instruções e o envio da documentação exigida são fundamentais para evitar a devolução de documentos e atrasos no cadastramento.
- ENVIO da DOCUMENTAÇÃO para a Central de Atendimento: o item 2.3 deste Guia apresenta o detalhamento dos próximos passos relativos ao envio da respectiva documentação. Vide página 21.

Caso queira conhecer também o cadastramento de <u>Comissões Pró-Fundação</u> e de <u>Agências Intermediadoras</u> continue a leitura na próxima página.



Cadastramento de NOVA ORIGEM – Continuação

O cadastramento de <u>Comissões Pró-Fundação</u> e de <u>Agências Intermediadoras</u> que ainda não possuem cadastro no Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – INCom segue um fluxo semelhante ao exemplo de cadastramento de "Órgãos e Entidades Públicas (estaduais e municipais) e Entidades Privadas", porém, com algumas diferenças nas instruções, em especial, na documentação exigida para cada entidade.

Após executar os PASSOS 01 a 03 relativos ao Cadastramento de Nova Origem, conforme detalhado neste Guia, o usuário deve então selecionar a opção de Categoria a ser cadastrada:

- Órgãos e Entidades Públicas (estaduais e municipais) e Entidades Privadas
- Comissões Pró-Fundação (p/ fundação de entidades sindicais ou associações de classes)
- Agências Intermediadoras





Importante: após selecionar uma dessas opções, o usuário deve executar os PASSOS 04 a 13 deste Guia, ficando atento às INSTRUÇÕES, em especial, quanto à DOCUMENTAÇÃO exigida de acordo com a Categoria de Nova Origem escolhida.



DICAS IMPORTANTES para os próximos passos:

- O ANEXO A deste Guia destaca as INSTRUÇÕES e a DOCUMENTAÇÃO exigida para cada Categoria de Nova Origem. Nesse sentido, além do Ofício gerado pelo sistema, devidamente assinado, outros documentos também devem ser digitalizados e encaminhados para a Central de Atendimento da IN, conforme orientações a seguir.
- Evitar devolução e atrasos: a correta observância das instruções e o envio da documentação exigida são fundamentais para evitar a devolução de documentos e atrasos no cadastramento.
- ENVIO da DOCUMENTAÇÃO para a Central de Atendimento: o item 2.3 deste Guia apresenta o detalhamento dos próximos passos relativos ao envio da respectiva documentação. Vide página 21.



2.2 Cadastramento de NOVO GERENTE

O cadastramento de Novo Gerente somente deverá ser <u>solicitado quando a origem</u> (Entidade Pública ou Privada) já estiver cadastrada junto à Imprensa Nacional, e quando não houver gerente cadastrado no Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – INCom ou seu gerente não mais fizer parte da Unidade.

<u>Passo 01</u> – Acessar Site da IN <u>www.in.gov.br</u> (clicar em "INCom" no menu principal) Novo Gerente



Passo 02 – Clicar em "Cadastrar Novo Gerente"



<u>Passo 03</u> – Ler as Instruções, Preencher o Formulário e Clicar em "Continuar" _{Novo Gerente}

	IMPRENSA NACIONAL A fonte oficial da informação	TO OF STORAGE
1808	Brasília, 06 de July de 2020 fale o	om o administrador
[
	<u>Instruções para preenchimento do formulário:</u>	
	Cadastro de Novo Gerente:	
	Prezado(a) Usuário(a),	
	O formulário abaixo somente deverá ser preenchido quando a origer (Entidade Pública ou Privada) já estiver cadastrada junto à Imprensa Naciona e quando não houver gerente cadastrado no Sistema de Envio Eletrônico d Matérias – INCom ou seu gerente não mais fizer parte da Unidade.	n I, e
	Atenção: antes de iniciar o preenchimento em tela, o usuário deve le atentamente as instruções descritas a seguir. Tais instruções contemplar informações sobre o preenchimento, documentos obrigatórios, assinaturas prazos, entre outras. A correta observância dessas instruções ser fundamental para o sucesso do cadastramento.	<u>er</u> n s, á
	1. <u>Preencher todos os campos do formulário abaixo</u>	
	<u>OBS 01</u> : em Dados da Origem, no campo "e-mail", inserir um e-ma institucional em nome da própria Entidade Pública ou Privada. Preenche também o campo "e-mail (2)", podendo repetir o e-mail institucional o incluir outro e-mail em nome da respectiva Entidade Pública ou Privada.	il r u
	<u>OBS 02</u> : em Dados do Gerente, no campo "e-mail", inserir um e-ma institucional em nome do Novo Gerente a ser cadastrado. Preenche também o campo "e-mail (2)", podendo repetir o e-mail institucional o incluir um e-mail pessoal em nome do Novo Gerente.	il er u
	2. Após preencher todos os campos do formulário, clique em "continuar".	
	 Serão gerados automaticamente dois anexos (Anexo I e Anexo II) n próxima tela. 	a
	4. Clicar em "Gerar Anexo I", e, após salvar, clicar em "Gerar Anexo II".	
	5. Salvar ambos os arquivos (Anexo I – OFÍCIO e Anexo II) no própri computador, imprimir e colher assinatura do Legítimo Representante d Entidade de Origem e do Novo Gerente a ser cadastrado no INCor (caso o Novo Gerente a ser cadastrado no INCom seja também próprio Representante da Entidade, este deverá assinar o OFÍCIO no dois campos destinados às respectivas assinaturas).	o a n o s
		Ĩ



6. Digitalizar os seguintes DOCUMENTOS

- OFÍCIO gerado (Anexo I), devidamente assinado pelo Legítimo Representante da Entidade de Origem e pelo Novo Gerente a ser cadastrado no INCom. As assinaturas devem estar de acordo com o(s) documento(s) de identidade apresentado(s).
- Anexo II contendo os dados do Órgão ou Entidade e do Novo Gerente.
- RG e CPF do Novo Gerente a ser cadastrado no INCom.
- DOCUMENTO que comprove a LEGÍTIMA REPRESENTAÇÃO de quem assinou o OFÍCIO:
- ✓ No caso de órgãos e entidades públicas estaduais ou municipais: portaria de nomeação publicada na Imprensa Oficial, constando o cargo do servidor público que está representando legitimamente o seu Órgão ou Entidade Pública neste ato de cadastramento do Novo Gerente no Sistema INCom.
- ✓ No caso de entidades privadas: contrato social ou estatuto + ata de posse da atual diretoria constando os dados do Representante Legal que assina o OFÍCIO para cadastramento do Novo Gerente no Sistema INCom.

<u>OBS</u>: Em caso de dúvidas quanto à autenticidade da(s) assinatura(s), a Imprensa Nacional poderá solicitar o reconhecimento de firma em cartório, com base no art. 9º do <u>Decreto nº 9.094/2017.</u>

 Enviar todos os documentos digitalizados (legíveis) por meio da Central de Atendimento da Imprensa Nacional:

Importante: A efetivação do cadastro ocorrerá em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da documentação. O pedido de cadastramento que não for confirmado no prazo de 30 (trinta) dias, com o envio dos documentos e formulários solicitados, terá seus dados excluídos do sistema.

Procedimentos para o envio da documentação:

<u>www.in.gov.br</u> Central de Atendimento Cadastrar dados pessoais Cadastrar manifestação Anexar documentos

Informações: (61) 3441-9450



12345679922201 QUADRA 06 SETOR GRAFICO				
QUADRA 06 SETOR GRAFICO				
QUADRA 06 SETOR GRAFICO				
BRASÍLIA				
DF -				
7000000				
61 999999999				
61 34419999				
orgaoteste01@teste.cor				
orgaoteste01@gmail.coi				
ados do Gerente				
NOVO GERENTE 01				
NOVO GERENTE 01 99999999999				
NOVO GERENTE 01 999999999999 COORD GERAL				
NOVO GERENTE 01 999999999999 COORD GERAL 61 999999999				
NOVO GERENTE 01 9999999999999 COORD GERAL 61 999999999 61 34419999				
NOVO GERENTE 01 99999999999 COORD GERAL 61 999999999 61 34419999 novogerente01@teste.co				
NOVO GERENTE 01 99999999999 COORD GERAL 61 999999999 61 34419999 novogerente01@teste.o novogerente01@gmail.c				
NOVO GERENTE 01 99999999999 COORD GERAL 61 999999999 61 34419999 novogerente01@teste.o novogerente01@gmail.c COGED				
NOVO GERENTE 01 999999999999999999999999999999999999				
NOVO GERENTE 01 999999999999999999999999999999999999				
	DF 70000000 61 999999999 61 34419999 orgaoteste01@teste.cor orgaoteste01@gmail.coi ados do Gerente			

Sistema gera – automaticamente – dois Anexos (I e II) a partir dos dados preenchidos no formulário, conforme demonstrado nas próximas páginas:



Passo 04 – Clicar em "Gerar Anexo I"

Novo Gerente

Procedin	nentos para o envio da documentação:
	Cadastro enviado com sucesso!
(1) Este campo deverá i encaminhar matérias. (2) Estrutura hierárquio cadastrado.	Procedimentos para o envio da documentação: <u>www.in.gov.br</u> Central de Atendimento Cadastrar dados pessoais Cadastrar manifestação Anexar documentos
	Informações: (61) 3441-9450

Passo 05 Novo Gerente – Salvar o Anexo I (Ofício gerado em PDF) no próprio computador

(Preenche	r com letra de forma o Nome da Entidade)
CNPJ: (Preenche	r CNPJ da Entidade)
Ofício de S	Solicitação de Cadastramento de NOVO GERENTE
Ao Senho Diretor-Ge Setor de li CEP: 70.6	r vral da Imprensa Nacional – Secretaria Geral da Presidência da República ndústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800 10-460 – Brasilia – DF
Solicito o EQUIPE p BRASÍLIA Matérias - Oficiais, r Diretor-Ge	cadastramento de NOVO GERENTE 01 CPF: 9999999999 , COORD D belo(a) ORGÃO TESTE 01, sediado(a) em QUADRA 06 SETOR GRAFIC A, DF CEP: 70000000, como gerente do Sistema de Envio Eletrônico - INCom, para encaminhamento de matérias para publicação nos Jorna ha forma do artigo 28 da Portaria nº 283, de 2 de outubro de 2018, eral da Imprensa Nacional.
Declaro ai nesta soli Matérias veracidad administra brasileira	nda, para os devidos fins, que as informações e documentos apresentad icitação de cadastro para o acesso ao Sistema de Envio Eletrônico – INCom são verdadeiros e autênticos, estando ciente de que a n le das informações prestadas acarretará responsabilidades no âmb ativo, civil e penal, passíveis de penalizações conforme a legislaç em vigor.
	Local e Data
	Assinatura do Legítimo Representante da Entidade (conforme documento apresentado) Preencher com letra de forma o Nome Completo e o CPF NOME: CPF:
	Accipatura do Novo Corento



Passo 06 - Clicar em "Gerar Anexo II"

Novo Gerente

Procedin	nentos para o envio da documentação:
	Cadastro enviado com sucesso!
(1) Este campo deverá i encaminhar matérias. (2) Estrutura hierárquio cadastrado.	Procedimentos para o envio da documentação: <u>www.in.gov.br</u> Central de Atendimento Cadastrar dados pessoais Cadastrar manifestação Anexar documentos
	Informações: (61) 3441-9450
	Gerar Anexo I Gerar Anexo I Concluir



Novo Gerente

DADOS DO ORGAO OU ENTIDADE					
Nome do Órgão/Entidade Vinculada:					
ORGÃO TESTE 01					
CNPJ Nº: 12345678932231					
QUADRA 06 SETOR GRAFICO				CEP: 70000000	
BRASÍLIA	UF: D	DF	Fax: ()		
Telefone (61) 999999999		Tele	fone 2: (61) 34	119999	
Correio		Correio Eletrônico			
orgaoteste01@teste.com.br		orgaoteste01@gmail.com.br			
DADOS DO GERENTE					
Nome completo: NOVO GERENTE 01					
Identificação de Acesso		CP	F nº:		
NOVO GERENTE 01			999999999999		
Telefone 1:		Tel	efone		
Telefone 1: (61) 99999999		Tel (61)	efone 34119999		
Telefone 1: (61) 99999999 Correio Eletrônico 1:		Tel (61) Cor	efone 34119999 rreio Eletrônico)	
Telefone 1: (61) 99999999 Correio Eletrônico 1: novogerente01@teste.com.br		Tel (61) Coi nov	efone 34119999 rreio Eletrônico ogerente01@) gmail.com.br	
Telefone 1: (61) 99999999 Correio Eletrônico 1: novogerente01@teste.com.br Setor de Lotação:		Tel (61) Col nov Car	efone 34119999 rreio Eletrônico ogerente01@ go:) gmail.com.br	
Telefone 1: (61) 99999999 Correio Eletrônico 1: novogerente01@teste.com.br Setor de Lotação: COGED		Tel (61) nov Car CO	efone 34119999 rreio Eletrônico ogerente01@9 go: ORD DE EQU	gmail.com.br	
Telefone 1: (61) 99999999 Correio Eletrônico 1: novogerente01@teste.com.br Setor de Lotação: COGED Origens Autorizadas (1):		Tel (61) Col nov Car CO	efone 34119999 rreio Eletrônico ogerente01@g go: ORD DE EQU) gmail.com.br IPE	
Telefone 1: (61) 99999999 Correio Eletrônico 1: novogerente01@teste.com.br Setor de Lotação: COGED Origens Autorizadas (1): COGED		Tel (61) nov Car CO	efone 34119999 rreio Eletrônico ogerente01@g go: ORD DE EQU) gmail.com.br IPE	
Telefone 1: (61) 99999999 Correio Eletrônico 1: novogerente01@teste.com.br Setor de Lotação: COGED Origens Autorizadas (1): COGED Ordem Hierárquica		Tel (61) nov Car CO	efone 34119999 rreio Eletrônico ogerente01@g go: ORD DE EQU	gmail.com.br IPE	



- Passo 08 Imprimir o Ofício (Anexo I) Novo Gerente Passo 09 – Colher assinaturas no Ofício
- Novo Gerente
- <u>Passo 10</u> Digitalizar o Ofício devidamente assinado de forma legível Novo Gerente

Passo 11 – Salvar os documentos em pasta virtual no próprio computador do usuário Novo Gerente

DICAS IMPORTANTES para os próximos passos:

- O ANEXO A deste Guia destaca as INSTRUÇÕES e a DOCUMENTAÇÃO exigida para o Cadastramento de NOVO GERENTE. Nesse sentido, além do Ofício (Anexo I) devidamente assinado e do Anexo II, contendo os Dados do Órgão ou Entidade e do Novo Gerente, outros documentos também devem ser digitalizados e encaminhados para a Central de Atendimento da IN, conforme orientações a seguir.
- Evitar devolução e atrasos: a correta observância das instruções e o envio da documentação exigida são fundamentais para evitar a devolução de documentos e atrasos no cadastramento.
- ENVIO da DOCUMENTAÇÃO para a Central de Atendimento: o item 2.3 deste Guia apresenta o detalhamento dos próximos passos relativos ao envio da respectiva documentação.



2.3 ENVIO da DOCUMENTAÇÃO para a Central de Atendimento

Para finalização do processo de cadastramento de usuários no INCom, é fundamental que toda DOCUMENTAÇÃO exigida seja encaminhada para a Imprensa Nacional. Esse envio deve ocorrer, preferencialmente, por meio da Internet.

Dessa forma, o usuário precisa adotar os passos descritos a seguir, iniciando pelo cadastramento – *online* – no sistema da Central de Atendimento da IN:

<u>Passo 01</u> – Acessar novamente o Site da IN <u>www.in.gov.br</u> (desta vez, clicar em "Central de Atendimento" no menu principal)

	🗊 🔏 www.in.gov.br	/web/guest/inicio					ເ ☆	<u>*</u>
GOV⇒ BR				ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE	SERVIÇOS	LEGISLAÇÃO ÓRGÃ	os do governo 📍
Secretaria-Geral da Pres Imprens	idência da República Sa Naciona	al.					🤅 ALTO-CONTRASTE	🕱 VLIBRAS
Institucion	al Leitura do Jornal	Publicação de Matérias	INCom	Central de Atendimento			Buscar no Portal	٩
		Diá seção 1 atos normativos	rio (Dficial da U EDIÇÃO DO DIA SEÇÃO 2 ATOS DE PESSOAL PESQUISA	Jnião Seção Contratos, edit	D 3 AIS E AVISOS	DIÁRIO COMP VERSÃO CERTIF	PDF LETO KADA
Informe o t	ermo que deseja pe	esquisar no Diário Oficial	do dia					VANÇADA 🔿
							Varifienaña	lo outontinidado

Passo 02 – Identificar tipo de contato "Eletrônico" e Clicar em "Cadastrar"





<u>Passo 03</u> – Selecionar Natureza: "Pessoa Física", "Pessoa Jurídica" ou "Estrangeiro" _{Central Atend.}

In	forme os dados			
0	Os dados serão armazenados com segurança e privacidade.			
	Selecione uma Natureza:			
	Selecione			
ſ				
	lessoa Física			
T	essoa Jundica			
E	istrangeiro			

Passo 04 – Preencher o Formulário, escolher Login e Senha de sua preferência e clicar em "Confirmar"

OBS: este *Login* e *Senha* (escolhidos pelo usuário) serão utilizados apenas para acessar a Central de Atendimento e enviar os respectivos documentos, conforme descrito nos próximos passos.

morne os dados	
Os dados serão armazenados com segurança e privacidade.	
I≣ Selecione uma Natureza:	
Pessoa Física	·
Nome Completo do Responsável *	@ Endereço Eletrônico *
CI CPF *	
# Endereço Caracteres Restantes /100	Ф СЕР
Login *	■ Confirmar Senha *
∿ Telefone (DDD e Telefone)	∿ Celular (DDD e Telefone)
Y Localidade *	♥ UF *
Deseia receber os comunicados da Central de atendimento?	
A Confirmar	
Informe os dados	
	Usuário(a) FLAVIO cadastrado(a) com sucesso!
Cadastrado com sucesso!	
100%	

OBS: "Pessoa Jurídica" e/ou "Estrangeiro" seguem a mesma lógica de cadastramento na Central de Atendimento da IN, com algumas variações nos dados do formulário.



Acessar novamente o Site da IN www.in.gov.br (clicar em "Central de Passo 05 -Central Atend. Atendimento" no menu principal)

	🛛 🔏 www.in.gov.br	/web/guest/inicio				⊠ ☆	\mathbf{T}
GOV ⇒BR			ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE SI	RVIÇOS	LEGISLAÇÃO ÓRG.	ÃOS DO GOVERNO 🌱
Secretaria-Geral da Pre Imprens	sidència da República sa Naciona	al				ộ: alto-contraste	🕅 VLIBRAS
Institucion	al Leitura do Jornal	Publicação de Matérias INCom	Central de Atendimento		(Buscar no Portal	٩
~		Diário SEÇÃO 1 ATOS NORMATIVOS	Dficial da Edição do dia SEÇÃO 2 ATOS DE PESSOAL PESQUISA	União SEÇÃO 3 CONTRATOS, EDITAIS	E AVISOS	DIÁRIO COM VERSÃO CERT	PDP PLETO IFFCADA
Informe o t	ermo que deseja pe	esquisar no Diário Oficial do dia				Q PESQUISA	AVANÇADA 🔿
			1.000			<u>Verificação</u>	de autenticidade

Passo 06 – Identificar tipo de contato "Eletrônico" e desta vez clicar em "Entrar"







Passo 07 – Preencher Login e Senha (criados no Passo 04) e clicar em "Entrar" ^{Central Atend.}

Cadastre-se agora Como canal de comunicação entre a sociedade e a Imprensa Nacional, a Central de Atendimento da Coordenação de Relacionamento Externo tem o intuito de auxiliar os cidadãos-usuários no atendimento das demandas relacionadas à prestação de serviços e à venda de produtos disponibilizados pela Imprensa Nacional, possibilitando o acompanhamento de todo o trâmite do processo pelo interessado. Cadastrar



Central de Atendimento Brasilia, 4 de Novembro de 2019 Desde 01/07/2008

Passo 08 – Clicar em "Cadastre sua Manifestação"

Central de atendimento
 Aterar Senha
 Sair
 Menu Inicial
 Página Inicial
 Cadastre sua Manifestação
 Atualizar dados
 Dúvidas Frequentes



Passo 09 – Selecionar o Assunto: "Cadastro INCom", "Preencher Mensagem", clicar ^{Central Atend.} em "Importar" para anexar os arquivos e, em seguida, clicar em "**Enviar**"

DICAS:

- A mensagem a ser preenchida pode ser bem simples e direta. Exemplo: "Solicito o cadastramento no INCom conforme documentos anexos"
- Os documentos a serem anexados são aqueles exigidos para o cadastramento de usuários no INCom (Vide Anexo A deste Guia de Cadastramento e confira se todos os documentos foram anexados corretamente).

Menu Inicial	🖬 Cadastre sua Manifestação
Página Inicial	
Cadastre sua Manifestação	CADASTRO INCom X -
Atualizar dados	Arquivo × Editar × Visualizar × Inserir × Formatar ×
Dúvidas Frequentes	か 🖻 Parágrafo - Verdana - 11pt - B I A - 風 - 臣 王 三 三 三 三 三 工
	Somente são aceitos arquivos com a extensão PDF e MSWORD, limitados a um total 20 MB .
	Arraste seus arquivos pdfs e msword aqui ou importe o arquivo
	*Senhor usuário, retorne a este sistema para verificar o andamento da sua solicitação.

Após clicar em "Enviar", o sistema da Central de Atendimento gera – automaticamente – número de PROTOCOLO para acompanhamento da demanda/manifestação por parte do usuário.

Menu Inicial					
Página Inicial	Protocolo de Atendimento				
Cadastre sua Manifestação					
Atualizar dados	263631				
Dúvidas Frequentes	✓ Voltar				

Este número de protocolo é enviado automaticamente para o e-mail informado no momento do cadastramento no sistema da Central de Atendimento, conforme modelo apresentado na próxima página.



Protocolo INICIAL – Mensagem Automática da Central de Atendimento

Trata-se de e-mail encaminhado automaticamente ao usuário com o número de PROTOCOLO fornecido pelo sistema da Central de Atendimento da IN.

qui 26:09/2019 16:55 7 KB	7
	-
	4
imento, da Coordenação de Relacionamento Externo, da	i i
	-
	Y
	10.
	qui 26.09/2019 16:55 7 1/8 mento, da Coordenação de Relacionamento Externo, da

<u>OBS</u>: A partir do recebimento dessa mensagem com o número de protocolo, basta aguardar o prazo máximo de 72h para verificação e validação dos documentos que é realizada pela Equipe de Cadastro do INCom.

Estando tudo dentro da conformidade, o usuário recebe então o seguinte a seguinte mensagem do remente "INCom". Vide próxima página.



Cadastramento EFETIVADO – Mensagem Automática do INCom

Trata-se de e-mail encaminhado automaticamente ao usuário, após a EFETIVAÇÃO do CADASTRAMENTO no Sistema INCom, efetuada pela Equipe de Cadastro.

Assunto: ORIENTAÇÕES SISTEMA INCOM

Senhor(a) Cliente,

Informamos que seu cadastro foi efetivado. (Ref. Prot 263722)

Acesse https://incom in gov.br/ e clique na opção "Primeiro Acesso". Insira os dados solicitados e siga as instruções para cadastramento da senha, que deverá ser composta de ao menos seis caracteres contendo letras e números.

Ao efetuar o login, o certificado estará disponível para ser baixado download. Clique no link correspondente e salve o certificado em uma pasta local. Jamais abra o arquivo ou ele será danificado. Verifique se salvou corretamente acessando a respectiva pasta. O arquivo deverá estar salvo como tipo ARQUIVO, sem extensão. A senha do certificado será cadastrada na primeira utilização.

Para sua segurança e facilidade, recomenda-se que faça uma cópia de segurança do certificado em outro local, como pen drive, para utilização em casos de esquecimento da senha do certificado ou formatação de equipamento.

Seguem anexados prints de orientações para baixar e salvar o certificado. O certstore é um arquivo que nunca deverá ser aberto, portanto não há programa associado a ele. Sua única função é armazenar códigos de autenticidade do usuário, que são checados pelo INCom no momento do envio. Solicitamos desconsiderar a mensagem que se refere "sem autorização de envio"

CONFIGURAÇÃO DE REDE

Acessando o INCom pela primeira vez, o sistema baixará no seu computador o "Applet Java", sem o qual o sistema não funcionará. Quem estiver vinculado a uma rede corporativa, deverá solicitar ao administrador de rede que proceda algumas configurações no ambiente de rede, conforme descrito abaixo. Em caso de rede privada ou internet doméstica, dispensam-se as configurações.

- É necessário liberar no proxy e/ou firewall o IP e a porta específica, com o status de entrada e saida. Sem a liberação desta configuração o usuário não concluirá o envio e não conseguirá acompanhar o andamento das suas matérias. Nome do servidor: incomrecep in gov.bt
- Porta: 3001

GERENTE INCOM

Neste tópico encontram-se informações úteis aos usuários com perfil de Gerente.

- O usuário gerente pode criar novos usuários e gerentes que terão o privilégio de enviar matérias em nome da sua mesma origem, por meio do menu "Cadastro de Usuário", no link "Cadastrar novo Usuário". Basta preencher todos os campos e clicar em por meio do menu "Cadastro de Usuário", no link "Cadastrar novo Usuário". Basta preencher todos os campos e clicar em ENVIAR para gravar o novo usuário. - Pelo "Cadastro de Usuário" o gerente também pode alterar os dados e o perfil dos usuários, clicando em "Editar", bem como definir as origens pelas quais os usuários poderão enviar matérias, clicando em "Permissão de Envio". - Para configurar perfil do usuário como GERENTE, clicar em "SIM" no campo GERENTE. - O gerente pode ativar, desativar ou reativar usuários. Basta clicar em "Cadastro de Usuário", "Editar", e no campo "Ativo", clicar em "SIM" ou "NÃO". - Lembranos que um muício que lá tente foite de

Lembramos que um usuário que já tenha feito algum envio de matérias para publicação jamais poderá ser excluido do cadastro, pois seus registros estão no Banco de Dados, assim permanecendo mesmo que esteja "DESATIVADO".
 A solicitação de certificado digital somente poderá ser efetuada, via web, pelo GERENTE Incom. No "Cadastro de Usuário", clicar em "Requisitar Certificado" no link correspondente ao usuário.

Ressaltamos que é imprescindivel manter atualizados os dados cadastrais dos usuários.

Segue, em anexo, cópia da Portaria nº 283, de 2 de outubro de 2018, que dispõe sobre normas para publicação e pagamento de atos no Diário Oficial da União.

Para mais informações, favor entrar em contato com (61) 3441-9450.

Atenciosamente, Equipe INCom

Último Passo – Ao seguir as orientações contidas neste e-mail do INCom o usuário já estará apto a utilizar o referido sistema e encaminhar matérias para publicação no Diário Oficial da União. Em caso de dúvidas entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional: (61) 3441-9450.



Protocolo de FINALIZAÇÃO – Mensagem Automática da Central de Atendimento

Trata-se de e-mail encaminhado automaticamente ao usuário com a informação sobre a FINALIZAÇÃO do atendimento (nº PROTOCOLO) da Central de Atendimento da IN.

issunto: Mensagem Finalizada	
Senhor(a) FLAVIO	1
Favor acessar a <u>Central de Atendimento</u> , para ter conhecimento da resposta de sua solicitação de número 263631 que foi finalizada.	
Atenciosamente,	
Central de Atendimento COREX/COGED/DIRGE/IN/SG/PR	
Telefone: (61)3441-9450	
SIG, Quadra 6, lote 800, 70610-460 Brasília/DF	
Essa è uma mensagem automática, favor não responder.	ł

<u>OBS</u>: Caso o usuário receba esta mensagem da Central de Atendimento, sem que tenha recebido a mensagem do INCom sobre a "Efetivação do Cadastro", o usuário deverá acessar a Central de Atendimento com o Nº do Protocolo recebido e verificar se existe alguma pendência na sua solicitação. Em caso de dúvidas entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional: (61) 3441-9450.



3 ANEXO A – Instruções e Documentação Exigida (Cadastramento INCom)

Vale ressaltar que a documentação descrita a seguir também consta nas Instruções apresentadas ao usuário no exato momento de preenchimento do formulário de cadastramento (na internet), variando conforme a categoria escolhida:

NOVA ORIGEM

Órgãos e Entidades Públicas (estaduais e municipais) e Entidades Privadas

1. Preencher todos os campos do formulário

<u>OBS 01</u>: em Dados do Órgão, no campo "e-mail", inserir um e-mail institucional em nome do próprio órgão ou entidade pública estadual / municipal ou em nome da própria entidade privada.

<u>OBS 02</u>: em Dados do Gerente, no campo "e-mail", inserir um e-mail institucional em nome do próprio gerente a ser cadastrado. Preencher também o campo "e-mail (2)", podendo repetir o e-mail institucional ou incluir um e-mail pessoal em nome do respectivo gerente a ser cadastrado.

- 2. Após preencher todos os campos do formulário, clique em "continuar".
- 3. Será gerado automaticamente um OFÌCIO na próxima tela.
- 4. Conferir os dados no OFÍCIO gerado e clicar em "enviar".
- 5. Na próxima tela clicar em "Imprimir PDF".
- 6. Salvar o OFÍCIO no próprio computador, imprimir e colher assinaturas do Legítimo Representante da Entidade e do Gerente a ser cadastrado no INCom. (caso o Gerente a ser cadastrado no INCom seja também o próprio Representante da Entidade, este deverá assinar o OFÍCIO nos dois campos destinados às respectivas assinaturas).
- 7. Digitalizar os seguintes DOCUMENTOS:
 - OFÍCIO gerado, devidamente assinado pelo Legítimo Representante da Entidade e pelo Gerente a ser cadastrado no INCom. As assinaturas devem estar de acordo com o(s) documento(s) de identidade apresentado(s).
 - RG e CPF do Gerente a ser cadastrado no INCom <u>e</u> do Legítimo Representante da Entidade.
 - DOCUMENTO que comprove a LEGÍTIMA REPRESENTAÇÃO de quem assinou o OFÍCIO como Representante da Entidade:
 - ✓ No caso de órgãos e entidades públicas estaduais ou municipais: portaria de nomeação publicada na Imprensa Oficial, constando o cargo do servidor público que está representando legitimamente o seu órgão ou entidade pública neste ato de cadastramento do gerente e de sua entidade no Sistema INCom.



✓ No caso de entidades privadas: contrato social ou estatuto + ata de posse da atual diretoria constando os dados do Representante Legal que assina o OFÍCIO para cadastramento do gerente e de sua entidade no Sistema INCom.

<u>OBS</u>: Em caso de dúvidas quanto à autenticidade da(s) assinatura(s), a Imprensa Nacional poderá solicitar o reconhecimento de firma em cartório, com base no art. 9º do <u>Decreto nº 9.094/2017</u>.

8. **Enviar todos os documentos** digitalizados (legíveis) por meio da Central de Atendimento da Imprensa Nacional.

Importante: A efetivação do cadastro ocorrerá em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da documentação. O pedido de cadastramento que não for confirmado no prazo de 30 (trinta) dias, com o envio dos documentos e formulários solicitados, terá seus dados excluídos do sistema.

Exemplo de OFÍCIO gerado pelo sistema:

• ÓRGÃOS e ENTIDADES PÚBLICAS (ESTADUAIS E MUNICIPAIS) e ENTIDADES PRIVADAS

ORGÃO T	ESTE 01				
Ofício de So Privada e de	olicitação de Cadastramento de Entidade Pública ou e Gerente do INCom				
Ao Senhor Diretor-Geral da I Setor de Indústria: CEP 70.610-460 - I	mprensa Nacional - Secretaria Geral da Presidência da República s Gráficas, Quadra 6, Lote 800 Brasília - DF				
Solicito o cadastra ORGÃO TESTE BRASILIA-DF, CE encaminhamento d 283, de 2 de outubs Declaro ainda, para cadastro para o ace estando ciente de q administrativo, civi	Solicito o cadastramento de GERENTE TESTE 01, CPF: 9999999999 , COORD DE EQUIPE, pelo(a) ORGÃO TESTE 01, CNPJ: 12345678922228 sediado(a) em QUADRA 06 SETOR GRAFICO, BRASILIA-DF, CEP: 70000000, como gerente do Sistema de Envio Eletrônico de Matérias - INCom, para encaminhamento de matérias para publicação nos Jornais Oficiais, na forma do artigo 28 da Portaria n° 283, de 2 de outubro de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional. Declaro ainda, para os devidos fins, que as informações e documentos apresentados nesta solicitação de cadastro para o acesso ao Sistema de Envio Eletrônico de Matérias - INCom são verdadeiros e autênticos, estando ciente de que a não veracidade das informações prestadas acarretará responsabilidades no âmbito administrativo, civil e penal, passíveis de penalizações conforme a legislação brasileira em vigor.				
	Local e data				
	Assinatura do Legítimo Representante da Entidade				
	(conforme documento apresentado)				
	Preencher com letra de forma o Nome Completo e o CPF NOME				
	CPF:				
	Assinatura do Gerente				
	(conforme documento apresentado)				
	COORD DE EOUIPE				



<u>Comissões Pró-Fundação</u> (para fundação de entidades sindicais ou associações de classes)

1. Preencher todos os campos do formulário

OBS 01: em Dados do Órgão, no campo "e-mail", inserir um e-mail institucional (se houver).

<u>OBS 02</u>: em Dados do Gerente, no campo "e-mail", inserir um e-mail institucional (se houver). Preencher também o campo "e-mail (2)", podendo repetir o e-mail institucional ou incluir um e-mail pessoal em nome do respectivo gerente a ser cadastrado.

- 2. Após preencher todos os campos do formulário, clique em "continuar".
- 3. Será gerado automaticamente um OFÌCIO na próxima tela.
- 4. Conferir os dados no OFÍCIO gerado e clicar em "enviar".
- 5. Na próxima tela clicar em "Imprimir PDF".
- 6. Salvar o OFÍCIO no próprio computador, imprimir e colher assinaturas do Legítimo Representante da Comissão Pró-Fundação e do Gerente a ser cadastrado no INCom. (caso o Gerente a ser cadastrado no INCom seja também o próprio Representante da Comissão, este deverá assinar o OFÍCIO nos dois campos destinados às respectivas assinaturas).
- 7. Digitalizar os seguintes DOCUMENTOS:
 - OFÍCIO gerado, devidamente assinado pelo Legítimo Representante da Comissão e pelo Gerente a ser cadastrado no INCom. As assinaturas devem estar de acordo com o(s) documento(s) de identidade apresentado(s).
 - RG e CPF do Gerente a ser cadastrado no INCom <u>e</u> do Legítimo Representante da Comissão.
 - DOCUMENTO que comprove a LEGÍTIMA REPRESENTAÇÃO de quem assinou o OFÍCIO como Representante da Comissão:
 - ✓ ATA de constituição da Comissão, ou documento equivalente, constando os dados do Legítimo Representante que assina o OFÍCIO para cadastramento do Gerente e da Comissão no Sistema INCom

<u>OBS</u>: Em caso de dúvidas quanto à autenticidade da(s) assinatura(s), a Imprensa Nacional poderá solicitar o reconhecimento de firma em cartório, com base no art. 9º do <u>Decreto nº 9.094/2017</u>.

8. Enviar todos os documentos digitalizados (legíveis) por meio da Central de Atendimento da Imprensa Nacional.

Importante: A efetivação do cadastro ocorrerá em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da documentação. O pedido de cadastramento que não for confirmado no prazo de 30 (trinta) dias, com o envio dos documentos e formulários solicitados, terá seus dados excluídos do sistema.



Exemplo de OFÍCIO gerado pelo sistema

COMISSÕES PRÓ-FUNDAÇÃO (para fundação de entidades sindicais ou associações de classes)

COMISSÃO TESTE 01 Oficio de Solicitação de Cadastramento de Comissão Pró-Fundação e de Gerente do INCom Ao Senhor Diretor-Geral da Imprensa Nacional - Secretaria Geral da Presidência da República Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800 CEP 70.610-460 - Brasília - DF Solicito o cadastramento de GERENTE TESTE 01, CPF:99999999999 COORD DE EQUIPE, pelo(a) COMISSÃO TESTE 01, sediado(a) em QUADRA 06 SETOR GRAFICO, BRASÍLIA - DF, CEP: 70000000, como gerente no Sistema INCom, para encaminhamento de matérias para publicação nos Jornais Oficiais, na forma do artigo 28 da Portaria nº 283, de 2 de outubro de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional. Declaro ainda, para os devidos fins, que as informações e documentos apresentados nesta solicitação de cadastro para o acesso ao Sistema de Envio Eletrônico de Matérias - INCom são verdadeiros e autênticos, estando ciente de que a não veracidade das informações prestadas acarretará responsabilidades no âmbito administrativo, civil e penal, passíveis de penalizações conforme a legislação brasileira em vigor. Local e data Assinatura do Legítimo Representante da Comissão Pró-Fundação (conforme documento apresentado) Preencher com letra de forma o Nome Completo e o CPF NOME: CPF: Assinatura do Gerente (conforme documento apresentado) GERENTE TESTE 01 COORD DE EQUIPE



Agências Intermediadoras

1. Preencher todos os campos do formulário

<u>OBS 01</u>: em Dados do Órgão, no campo "e-mail", inserir um e-mail institucional em nome da própria Agência Intermediadora.

<u>OBS 02</u>: em Dados do Gerente, no campo "e-mail", inserir um e-mail institucional em nome do próprio gerente a ser cadastrado. Preencher também o campo "e-mail (2)", podendo repetir o e-mail institucional ou incluir um e-mail pessoal em nome do respectivo gerente a ser cadastrado.

- 2. Após preencher todos os campos do formulário, clique em "continuar".
- 3. Será gerado automaticamente um OFÌCIO na próxima tela.
- 4. Conferir os dados no OFÍCIO gerado e clicar em "enviar".
- 5. Na próxima tela clicar em "Imprimir PDF".
- 6. Salvar o OFÍCIO no próprio computador, imprimir e colher assinaturas do Legítimo Representante da Agência Intermediadora e do Gerente a ser cadastrado no INCom. (caso o Gerente a ser cadastrado no INCom seja também o próprio Representante da Agência Intermediadora, este deverá assinar o OFÍCIO nos dois campos destinados às respectivas assinaturas).
- 7. Digitalizar os seguintes DOCUMENTOS:
 - OFÍCIO gerado, devidamente assinado pelo Legítimo Representante da Agência Intermediadora e pelo Gerente a ser cadastrado no INCom. As assinaturas devem estar de acordo com o(s) documento(s) de identidade apresentado(s).
 - RG e CPF do Gerente a ser cadastrado no INCom <u>e</u> do Legítimo Representante da Agência Intermediadora.
 - DOCUMENTO que comprove a LEGÍTIMA REPRESENTAÇÃO de quem assinou o OFÍCIO como Representante da Agência Intermediadora:
 - ✓ Contrato Social constando os dados do Representante Legal que assina o OFÍCIO para cadastramento do Gerente e de sua Agência Intermediadora no Sistema INCom.

<u>OBS</u>: Em caso de dúvidas quanto à autenticidade da(s) assinatura(s), a Imprensa Nacional poderá solicitar o reconhecimento de firma em cartório, com base no art. 9º do <u>Decreto nº 9.094/2017</u>.

8. Enviar todos os documentos digitalizados (legíveis) por meio da Central de Atendimento da Imprensa Nacional.

Importante: A efetivação do cadastro ocorrerá em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da documentação. O pedido de cadastramento que não for confirmado no prazo de 30 (trinta) dias, com o envio dos documentos e formulários solicitados, terá seus dados excluídos do sistema.



Exemplo de OFÍCIO gerado pelo sistema

AGÊNCIAS INTERMEDIADORAS

AGENCIA INTERMEDIADORA TESTE 01
Oficio de Solicitação de Cadastramento de Empresa (Agência Intermediadora) e de Gerente do INCom
Ao Senhor Diretor-Geral da Imprensa Nacional - Secretaria Geral da Presidência da República Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800 CEP 70.610-460 - Brasília - DF
Solicito o cadastramento da empresa AGENCIA INTERMEDIADORA TESTE 01, CNPJ: 12345678832228, sediado(a) em QUADRA 06 SETOR GRAFICO, BRASÍLIA - DF, CEP: 7000000, telefone: (61) 999999999, representada neste ato por GERENTE TESTE 01, CPF 9999999999999 COORD DE EQUIPE, como gerente no Sistema INCom, para encaminhamento de matérias para publicação nos Jornais Oficiais, na forma do artigo 34 da Portaria nº 283, de 2 de outubro de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.
Declaro ainda, para os devidos fins, que as informações e documentos apresentados nesta solicitação de cadastro para o acesso ao Sistema de Envio Eletrônico de Matérias - INCom são verdadeiros e autênticos, estando ciente de que a não veracidade das informações prestadas acarretará responsabilidades no âmbito administrativo, civil e penal, passíveis de penalizações conforme a legislação brasileira em vigor.
Assinatura do Legítimo Representante da Agência Intermediadora
(conforme documento apresentado)
Preencher com letra de forma o Nome Completo e o CPF NOME
CPF:
Assignation de Connecte
(conforme documento apresentado)
GERENTE TESTE 01
COORD DE EQUIPE



NOVO GERENTE

O formulário somente deverá ser preenchido quando a origem (Entidade Pública ou Privada) já estiver cadastrada junto à Imprensa Nacional, e quando não houver gerente cadastrado no Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – INCom ou seu gerente não mais fizer parte da Unidade.

Atenção: antes de iniciar o preenchimento em tela, o usuário deve ler atentamente as instruções descritas a seguir. Tais instruções contemplam informações sobre o preenchimento, documentos obrigatórios, assinaturas, prazos, entre outras. A correta observância dessas instruções será fundamental para o sucesso do cadastramento.

1. Preencher todos os campos do formulário

<u>OBS 01</u>: em Dados do Órgão, no campo "e-mail", inserir um e-mail institucional em nome do próprio órgão ou entidade pública estadual / municipal ou em nome da própria entidade privada. Preencher também o campo "e-mail (2)", podendo repetir o e-mail institucional ou incluir outro e-mail em nome da respectiva Entidade Pública ou Privada.

<u>OBS 02</u>: em Dados do Gerente, no campo "e-mail", inserir um e-mail institucional em nome do Novo Gerente a ser cadastrado. Preencher também o campo "e-mail (2)", podendo repetir o e-mail institucional ou incluir um e-mail pessoal em nome do Novo Gerente.

- 2. Após preencher todos os campos do formulário, clique em "continuar".
- 3. Serão gerados automaticamente dois anexos (Anexo I e Anexo II) na próxima tela.
- 4. Clicar em "Gerar Anexo I", e, após salvar, clicar em "Gerar Anexo II".
- 5. Salvar ambos os arquivos (Anexo I OFÍCIO e Anexo II) no próprio computador, imprimir e colher assinatura do Legítimo Representante da Entidade de Origem e do Novo Gerente a ser cadastrado no INCom (caso o Novo Gerente a ser cadastrado no INCom seja também o próprio Representante da Entidade, este deverá assinar o OFÍCIO nos dois campos destinados às respectivas assinaturas).
- 6. Digitalizar os seguintes DOCUMENTOS:
 - OFÍCIO gerado (Anexo I), devidamente assinado pelo Legítimo Representante da Entidade de Origem e pelo Novo Gerente a ser cadastrado no INCom. As assinaturas devem estar de acordo com o(s) documento(s) de identidade apresentado(s).
 - Anexo II contendo os dados do Órgão ou Entidade e do Novo Gerente.
 - RG e CPF do Novo Gerente a ser cadastrado no INCom.
 - DOCUMENTO que comprove a LEGÍTIMA REPRESENTAÇÃO de quem assinou o OFÍCIO:
 - ✓ No caso de órgãos e entidades públicas estaduais ou municipais: portaria de nomeação publicada na Imprensa Oficial, constando o cargo do servidor público que está representando legitimamente o seu Órgão ou Entidade Pública neste ato de cadastramento do Novo Gerente no Sistema INCom.



✓ No caso de entidades privadas: contrato social ou estatuto + ata de posse da atual diretoria constando os dados do Representante Legal que assina o OFÍCIO para cadastramento do Novo Gerente no Sistema INCom.

<u>OBS</u>: Em caso de dúvidas quanto à autenticidade da(s) assinatura(s), a Imprensa Nacional poderá solicitar o reconhecimento de firma em cartório, com base no art. 9º do Decreto nº 9.094/2017.

7. Enviar todos os documentos digitalizados (legíveis) por meio da Central de Atendimento da Imprensa Nacional:

Importante: A efetivação do cadastro ocorrerá em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da documentação. O pedido de cadastramento que não for confirmado no prazo de 30 (trinta) dias, com o envio dos documentos e formulários solicitados, terá seus dados excluídos do sistema.

Exemplo de Anexo I – OFÍCIO gerado pelo sistema

NOVO GERENTE

(Preenche	r com letra de forma o Nome da Entidade)
CNPJ	
(Preenche	r CNPJ da Entidade)
Ofício de S	olicitação de Cadastramento de NOVO GERENTE
Ao Senhor Diretor-Ge Setor de Ir CEP: 70.6	ral da Imprensa Nacional – Secretaria Geral da Presidência da Repúblio Idústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800 10-460 – Brasília – DF
Solicito o EQUIPE p BRASÍLIA Matérias - Oficiais, n Diretor-Ge	cadastramento de NOVO GERENTE 01 CPF: 9999999999 , COORD elo(a) ORGÃO TESTE 01, sediado(a) em QUADRA 06 SETOR GRAF , DF CEP: 70000000, como gerente do Sistema de Envio Eletrônic INCom, para encaminhamento de matérias para publicação nos Jor a forma do artigo 28 da Portaria nº 283, de 2 de outubro de 2018 eral da Imprensa Nacional.
Declaro ai nesta soli Matérias veracidad administra brasileira	nda, para os devidos fins, que as informações e documentos apresenta citação de cadastro para o acesso ao Sistema de Envio Eletrônic - INCom são verdadeiros e autênticos, estando ciente de que a e das informações prestadas acarretará responsabilidades no ân ativo, civil e penal, passíveis de penalizações conforme a legisla em vigor.
	Local e Data
	Assinatura do Legítimo Representante da Entidade (conforme documento apresentado) Preencher com letra de forma o Nome Completo e o CPF NOME: CPF:
	Assistatura da Neva Caranta



Exemplo de ANEXO II gerado pelo sistema

NOVO GERENTE

Ao Senhor Diretor-Geral da Imprensa Nacional SIG Quadra 6 – Lote 800 70610-460 – Brasília-DF							
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE							
Nome do Órgão/Entidade Vinculada: ORGÃO TESTE 01							
CNPJ Nº: 12345678932231							
QUADRA 06 SETOR GRAFICO					CEP: 7000000		
BRASÍLIA	UF: D)F	Fax:()				
Telefone (61) 999999999		Tele	fone 2: ((61) 34	4119999		
Correio		Corr	eio Eletr	ônico			
orgaoteste01@teste.com.br		orgaoteste01@gmail.com.br					
DADOS DO GERENTE							
Nome completo: NOVO GERENTE 01							
Identificação de Acesso		CP	F nº:				
NOVO GERENTE 01		999999999999					
Telefone 1:		Telefone					
(61) 99999999			(61) 34119999				
Correio Eletrônico 1:		Correio Eletrônico					
novogerente01@teste.com.br			novogerente01@gmail.com.br				
Setor de Lotação:	Setor de Lotação:			Cargo:			
COGED			COORD DE EQUIPE				
Origens Autorizadas (1):							
COGED							
Ordem Hierárquica							
IN DIRGE COGED							
(1) Este campo deverá indicar as origens para as quais o gerente terá permissão para encaminhar matérias.							



4 ANEXO B – Perguntas & Respostas

I. O que é o INCom e por que é necessário efetuar o cadastramento prévio de usuários?

O Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – INCom é o sistema utilizado na transmissão de matérias - via internet - de forma prática e segura, para publicação no Diário Oficial da União. Para realizar o envio de matérias, o usuário deve ser previamente cadastrado e certificado nesse sistema, garantindo autenticidade e integridade dos documentos transmitidos.

II. O que mudou no Cadastramento de Usuários do INCom?

Basicamente não houve alterações no processo de cadastramento de usuários, mas sim uma ATUALIZAÇÃO nas INSTRUÇÕES e nos DOCUMENTOS gerados automaticamente pelo sistema INCom para efetuar o respectivo cadastramento; portanto, as instruções estão mais claras e mais detalhadas e os documentos gerados são compatíveis com essa atualização.

III. Por que as Instruções de Cadastramento foram atualizadas?

Buscou-se o alinhamento da Imprensa Nacional às melhores práticas do governo com relação à segurança e autenticidade nos processos de cadastramento de usuários; além disso, novos usuários reclamavam que as instruções não estavam claras, gerando algumas dúvidas. Não havia clareza, por exemplo, sobre quais documentos deveriam ser encaminhados ou quem deveria assinar os respectivos ofícios.

IV. Onde estão as Instruções para o Cadastramento de Usuários?

Todas as instruções continuam descritas na parte superior dos formulários de cadastramento de usuários. Dessa forma, ao clicar em "Cadastrar Nova Origem" ou "Cadastrar Novo Gerente" na primeira página do INCom: <u>https://incom.in.gov.br/</u>, o sistema abrirá uma nova página com as instruções claras e detalhadas para a realização do respectivo cadastramento.

V. Quais são os documentos exigidos para o Cadastramento de Usuários?

A documentação exigida varia conforme o tipo de cadastramento (Nova Origem ou Novo Gerente) e está detalhada tanto no Anexo A deste Guia de Cadastramento de Usuários quanto nas próprias instruções contidas na parte superior dos formulários de cadastramento do INCom, conforme descrito na pergunta anterior.



VI. Qual a diferença entre "Cadastrar Nova Origem" e "Cadastrar Novo Gerente"?

A opção "Cadastrar Nova Origem" deve ser utilizada somente quando o órgão ou entidade ainda NÃO possui cadastro no INCom.

Ao contrário da opção "Cadastrar Novo Gerente" a ser utilizada somente quando a origem (entidade pública ou privada) JÁ possui cadastro e ainda não há gerente cadastrado no INCom ou o seu gerente não faz mais parte daquela Unidade.

VII. Foram criadas novas categorias para o Cadastramento de Nova Origem?

Não. Na realidade as categorias foram apenas RENOMEADAS, deixando mais claro ao usuário o nome de cada uma das 03 (três) categorias:

- Órgãos e Entidades Públicas (estaduais e municipais) e Entidades Privadas
- Comissões Pró-Fundação (para fundação de entidades sindicais ou associações de classe)
- Agências Intermediadoras

VIII. As instruções são as mesmas para o cadastramento das 03 (três) categorias de Nova Origem e também para o cadastramento de Novo Gerente?

Não. Apesar das instruções serem parecidas, há algumas diferenças importantes, tais como: documentos a serem encaminhados dos legítimos representantes e/ou documentos das próprias entidades (públicas ou privadas); portanto, o usuário deve estar atento às instruções específicas para cada Categoria de Nova Origem selecionada ou mesmo para o cadastramento de Novo Gerente. Vide Anexo A deste Guia de Cadastramento.

IX. Quais as principais melhorias efetuadas nos DOCUMENTOS gerados automaticamente pelo Sistema?

Conteúdo mais claro e detalhado, indicação precisa e objetiva sobre a finalidade de cada ofício (variando conforme a Categoria de Nova Origem ou Novo Gerente), inclusão de parágrafo sobre as responsabilidades quanto à veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, inclusão de campo específico para assinatura do Legítimo Representante da Entidade a ser cadastrada, entre outros.



X. Quem é o Legítimo Representante e qual documento comprova essa legítima representação?

O Legítimo Representante e a documentação variam conforme a Categoria:

• Órgãos e Entidades Públicas (estaduais e municipais) e Entidades Privadas

<u>Legítimo Representante de Órgãos e Entidades Públicas</u>: PORTARIA DE NOMEAÇÃO publicada na Imprensa Oficial, constando o cargo do servidor público que está representando legitimamente o seu órgão ou entidade pública neste ato de cadastramento do Gerente e de sua Entidade no Sistema INCom.

<u>Legítimo Representante de Entidades Privadas</u>: CONTRATO SOCIAL ou ESTATUTO + Ata de posse da atual diretoria constando os dados do Representante Legal que assina o Ofício para cadastramento do Gerente e de sua Entidade no Sistema INCom.

• Comissões Pró-Fundação (para fundação de entidades sindicais ou associações de classe)

<u>Legítimo Representante de Comissões Pró-Fundação</u>: ATA de constituição da Comissão, ou documento equivalente, constando os dados do Legítimo Representante que assina o Ofício para cadastramento do Gerente e da Comissão no Sistema INCom.

• Agências Intermediadoras

<u>Legítimo Representante de Agências Intermediadoras</u>: CONTRATO SOCIAL constando os dados do Representante Legal que assina o Ofício para cadastramento do Gerente e de sua Agência Intermediadora no Sistema INCom.

XI. O OFÍCIO de Solicitação de Cadastramento continua sendo gerado automaticamente pelo próprio Sistema INCom?

Sim. Quando o usuário finaliza o preenchimento do Formulário de Cadastramento e clica no botão "Continuar", o sistema gera automaticamente o respectivo OFÍCIO, conforme dados preenchidos no formulário.

<u>No cadastramento de Nova Origem</u>: após conferir os dados do Ofício (em tela), o usuário clica em "Enviar" e em seguida "Imprimir PDF". Basta salvar o ofício no próprio computador.

<u>No cadastramento de Novo Gerente</u>: após conferir os dados do Ofício (em tela), o usuário clica em "Gerar Anexo I", salva o documento, e, em seguida, "Gerar Anexo II", salva o documento. Portanto, ambos os documentos (Anexo I – Ofício e Anexo II) devem ser salvos no próprio computador.



XII. Quem deve assinar o OFÍCIO gerado automaticamente pelo Sistema?

O Legítimo Representante e o Gerente a ser cadastrado no INCom. Caso o Gerente a ser cadastrado no INCom seja também o próprio Representante, este deverá assinar o OFÍCIO nos dois campos destinados às respectivas assinaturas. Há dúvidas sobre quem é o Legítimo Representante? Vide resposta na Pergunta X.

XIII. As assinaturas no OFÍCIO devem estar de acordo com os documentos de identidade apresentados?

Sim. Em caso de dúvidas quanto à autenticidade de quaisquer assinaturas, a Imprensa Nacional poderá solicitar o reconhecimento de firma em cartório, com base no Art. 9º do <u>Decreto nº 9.094/2017</u>.

XIV. O OFÍCIO e os documentos contidos nas instruções devem ser encaminhados de que forma?

Tanto o OFÍCIO quanto os DOCUMENTOS descritos nas Instruções para preenchimento do Formulário de Cadastramento devem ser digitalizados (de forma legível) e encaminhados pelo próprio Site da Imprensa Nacional por meio da Central de Atendimento. O passo a passo para esse encaminhamento está descrito detalhadamente neste Guia de Cadastramento de Usuários do INCom, no item 2.3 – ENVIO da DOCUMENTAÇÃO para a Central de Atendimento.

XV. Em quanto tempo o Cadastramento é efetivado pela Imprensa Nacional?

A efetivação do cadastro ocorrerá em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da documentação solicitada. Importante destacar que se o cadastramento não for confirmado no prazo de 30 (trinta) dias, em função do não envio ou da ausência de algum documento solicitado, os dados serão excluídos do sistema, devendo ser realizado um novo processo de cadastramento.

=== *** ===

